

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Número do Termo de Análise de Credenciamento Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2025 PROTOCOLO 49520/2025 - SEI 01.06.006846/2025-31				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE TOLEDO	CNPJ	76.205.806/0001-88		
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES/Toledoprev)	CNPJ	08.885.045/0001-00		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					
Razão Social	ITAU UNIBANCO S.A.	CNPJ	60.701.190/0001-04		
Endereço	PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100. - PO. JABAQUARA, SAO PAULO/SP	Data Constituição	Data da constituição do Itaú:		
E-mail (s)	atendimentoasset@itaunibanco.com.br	Telefone (s)			
Data do registro na CVM	19/09/1989	Categoria(s)			
Data do registro no BACEN		Categoria(s)			
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
HEDERSON MARCIO CANTOS		GERENTE DE INVESTIMENTOS PODER PÚBLICO	mario.cantos@itaunibanco.com.br		
JULIO MEDEIROS		GERENTE DE INVESTIMENTOS PODER PÚBLICO	julio.medeiros-lima@itaunibanco.com.br		
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	X	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinqüenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?			Sim	X	Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:					
X	Art. 79, I, "b"	Art. 89, II			
	Art. 79, I, "c"	Art. 99, I			
	Art. 79, III, "a"	Art. 99, II			
	Art. 79, III, "b"	Art. 99, III			
	Art. 79, IV	Art. 10, I			
	Art. 79, V, "a"	Art. 10, II			
	Art. 79, V, "b"	Art. 10, III			
	Art. 79, V, "c"	Art. 11			
X	Art. 89, I				
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:			CNPJ	Data da Análise	
ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA			29.241.799/0001-90	11/10/2025	
ITAU AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA			24.571.992/0001-75	11/10/2025	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI			42.318.981/0007-60	11/10/2025	
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO					
Estrutura da Instituição	Com objetivo de garantir a total segregação entre a área de gestão de recursos, a prestadora de serviços é separada estruturalmente. O Itaú Unibanco possui em seu grupo uma empresa que oferece serviços relacionados ao mercado de capitais (controles internos, precificação de ativos, cálculo de cotas, conciliação de ativos em custódia).				
Segregação de Atividades	O Itaú Unibanco possui Política de Segregação de atividades (sigla interna PR-71), atualizada anualmente, que define os Princípios, Diretrizes e Gestão de Segregação adotados pela Diretoria Geral de Atacado (DGA) do Itaú Unibanco S.A. Com objetivo de garantir a total segregação entre a área de gestão de recursos, a prestadora de serviços é separada estruturalmente. O Itaú Unibanco possui em seu grupo uma empresa que oferece serviços relacionados ao mercado de capitais (controles internos, precificação de ativos, cálculo de cotas, conciliação de ativos em custódia).				
Qualificação do corpo técnico	Todos os envolvidos no processo de gestão, administração e distribuição possuem as certificações necessárias para exercer as funções e histórico profissional.				
Histórico e experiência de atuação	O Itaú Unibanco possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de administração fiduciária, gestão de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos próprios. Relativamente aos recursos humanos, com o início da migração da atividade de administração de				
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Itaú Unibanco realiza a administração de fundos de diversas categorias, dentre elas: Multimercados, Renda Fixa, Renda Variável, Previdência, Crédito entre outros.				
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O Itaú Unibanco mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controle estão claramente definidas e integralmente segregadas da tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses, propiciando-lhes uma adequada independência. As responsabilidades sobre cada aspecto do negócio estão claramente definidas pela:				
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Diretoria de Compliance Corporativo, que tem como objetivo a prevenção e a mitigação de exposição do conglomerado Itaú Unibanco a situações de não conformidade com normas internas e externas (Risco de Compliance), sendo responsável pelos aspectos de governança, certificação de aderência, conduta e transparéncia.				
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Informações relacionadas a regularidade fiscal e previdenciária estão disponíveis no site: https://www.itausassetmanagement.com.br/plataformas-institucional/rpps/documentos				
Volume de recursos sob administração/gestão	A empresa tem volume R\$ 1.046.082.809.977,88 sob sua administração.				
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	As informações referentes a rentabilidade dos fundos estão disponíveis em: https://www.itausassetmanagement.com.br/				
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Itaú Unibanco é signatário do Código de Administração de Recursos de Terceiros Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA. (Fonte: ANBIMA)				

Outros critérios de análise	Mais informações disponíveis em: https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas					
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:						
Aprovamos a presente atualização e renovação do credenciamento do Itaú Unibanco S.A, em consonância com o disposto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, c/c inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.						
Local:	Toledo PR	Data	11/10/2025			
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	Assinatura			
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal		Assinado eletronicamente			
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração		Assinado eletronicamente			
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos		Assinado eletronicamente			
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos		Assinado eletronicamente			
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV		Assinado eletronicamente			



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 17/10/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 17/10/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 17/10/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 17/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037533** e o código CRC **625D7DFC**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.007235/2025-19

Documento nº 0037533v2